



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO X - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Recuperação de pavimento asfáltico em diversos logradouros do município de Nova Era/MG	BDI:	30,38%	10/05/2022
---------	---	-------------	--------	-------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Preço Referência	Fonte	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	Preço Total
1	-	-	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
1.1	MOB-DES-005	SETOP (MAR/2022)	Mobilização e desmobilização de obra - para obras com valor até R\$ 1.000.000,00 = 2,0% do custo direto da obra	1,00	VB	12.030,65	15.685,56	15.685,56
SUB-TOTAL (Item 1)								R\$ 15.685,56
2	-	-	CANTEIRO DE OBRAS					
2.1	IIO-PLA-005	SETOP (MAR/2022)	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas	1,00	UN	1.225,53	1.597,85	1.597,85
2.2	IIO-SAN-005	SETOP (MAR/2022)	Banheiro químico 110 x 120 x 230 cm com manutenção - 1 und	5,00	MÊS	800,00	1.043,04	5.215,20
2.3	ED-16348	SETOP (MAR/2022)	Locação de container com isolamento térmico, tipo 1, para escritório de obra/almoxxarifado, com medidas referenciais de (6) metros de comprimentos, (2,3) metros de largura, (2,5) metros de altura útil interna, inclusive ar condicionado e ligações elétricas, mobilização/desmobilização e ligações provisórias externas	5,00	MÊS	681,13	888,06	4.440,30
2.4	ED-16356	SETOP (MAR/2022)	Ligações provisórias para container tipo 1 (correspondente ao código ED-16348)	1,00	UN	312,74	407,75	407,75
2.5	IIO-CON-005	SETOP (MAR/2022)	Mobilização e desmobilização de container, inclusive instalação e transporte com caminhão guindauto (munck)	1,00	UN	700,55	913,38	913,38
SUB-TOTAL (Item 2)								R\$ 12.574,48
3	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
3.1	CON-COR-090	SETOP (MAR/2022)	Engenheiro/Arquiteto Junior	110,00	H	84,49	110,16	12.117,60
3.2	ED-21776	SETOP (MAR/2022)	Encarregado geral com encargos complementares	5,00	MÊS	5.866,46	7.648,69	38.243,45
SUB-TOTAL (Item 3)								R\$ 50.361,05
4	-	-	SINALIZAÇÃO					
4.1	01.11.01	SUDECAP (JAN/2022)	Placa 1,0X0,60m dupla face chapa galvanizada # 26 em cavalete	20,00	UN/MÊS	27,30	35,59	711,80
4.2	IIO-SIN-015	SETOP (MAR/2022)	Cone em pvc, H=75cm, para sinalização e proteção de transeuntes, inclusive deslocamento e reaproveitamento	40,00	M	37,85	49,35	1.974,00
SUB-TOTAL (Item 4)								R\$ 2.685,80
5	-	-	RECAPEAMENTO ASFALTICO					
5.1	RO-42650	SETOP (MAR/2022)	Fresagem contínua de pavimento asfáltico (3cm), aplicada a áreas individuais de, no mínimo, 400m²	7.158,24	M2	1,91	2,49	17.824,02
5.2	RO-42643	SETOP (MAR/2022)	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm), aplicada a áreas individuais de até 400m²	729,84	M2	3,05	3,98	2.904,76
5.3	RO-41599	SETOP (MAR/2022)	Demolição de concreto simples	1,16	M3	128,77	167,89	194,75
5.4	OBR-VIA-135	SETOP (MAR/2022)	Reforço de sub-leito (execução, incluindo escavação, carga, descarga, homogeneização, umidecimento, espalhamento e compactação do material)	23,39	M3	13,16	17,16	401,37



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO X - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Recuperação de pavimento asfáltico em diversos logradouros do município de Nova Era/MG						BDI:	30,38%	10/05/2022
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
5.5	OBR-VIA-125	SETOP (MAR/2022)	Regularização do sub-leito (proctor normal)	155,93	M2	1,00	1,30	202,71	
5.6	RO-43112	SETOP (MAR/2022)	Sub-base, sem mistura, compactada na energia do proctor intermediário (execução, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento, umedecimento e compactação do material; exclui aquisição e transporte do material)	23,39	M3	17,75	23,14	541,24	
5.7	RO-41098	SETOP (MAR/2022)	Base de solo sem mistura, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo escavagação, carga, descarga, espalhamento, umedecimento e compactação do material; exclui aquisição e transporte do material)	23,39	M3	18,75	24,45	571,89	
5.8	RO-41334	SETOP (MAR/2022)	Remendo profundo - recomposição da camada granular (execução, incluído remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota fora, fornecimento do material granular)	262,29	M3	181,18	236,22	61.958,14	
5.9	99814	SINAPI (MAR/2022)	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	7.888,08	M2	1,51	1,97	15.539,52	
5.10	OBR-VIA-160	SETOP (MAR/2022)	Execução de imprimação com CM-30, inclusive fornecimento do material betuminoso	155,93	M2	3,94	5,14	801,48	
5.11	96402	SINAPI (MAR/2022)	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C, inclusive fornecimento do material betuminoso	7.732,15	M2	2,64	3,44	26.598,60	
5.12	OBR-VIA-180	SETOP (MAR/2022)	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (Execução, incluindo usinagem, espalhamento e compactação, fornecimento dos agregados e material betuminoso, exclui transporte dos agregados e do material betuminoso ate usina e da massa pronta ate a pista)	394,43	M3	1.106,59	1.442,77	569.071,77	
5.13	94273	SINAPI (MAR/2022)	Meio-fio em concreto pré-fabricado Fck ≥ 15MPa, dimensões 80x13x10x35 cm (comprimento x face inferior x face superior x altura), para vias urbanas, inclusive escavação e reaterro	83,50	M	57,08	74,42	6.214,07	
5.14	94288	SINAPI (MAR/2022)	Sarjeta em concreto usinado, Fck ≥ 35 MPa, 25cm de base x 10cm de altura, incluindo formas e compactação do terreno	72,30	M	47,76	62,27	4.502,12	
SUB-TOTAL (Item 5)								R\$ 707.326,44	
6	-		AQUISIÇÃO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE MATERIAL						
6.1	00004748	SINAPI (MAR/2022)	Pedra britada ou bica corrida, não classificada (posto pedreira/fornecedor, inclusive transporte até o local da obra)	77,19	M3	91,49	119,28	9.207,22	
6.2	TRA-CAR-010	SETOP (MAR/2022)	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica	77,19	M3	2,44	3,18	245,46	
6.3	97918	SINAPI (MAR/2022)	Transporte de material de qualquer natureza sobre caminhão basculante de 6 M3, DMT até 30KM	4.797,73	TXKM	1,64	2,14	10.267,14	
6.4	97919	SINAPI (MAR/2022)	Transporte de material de qualquer natureza sobre com caminhão basculante de 6 M3, adicional para DMT excedente a 30KM	2.346,58	TXKM	0,64	0,83	1.947,66	
6.5	102332	SINAPI (MAR/2022)	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20.000L, DMT até 30KM	200,76	TXKM	1,72	2,24	449,70	
6.6	102333	SINAPI (MAR/2022)	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20.000L, adicional para DMT excedente a 30KM	133,84	TXKM	0,68	0,89	119,12	
6.6	RO-14037	SETOP (MAR/2022)	Transporte de concreto betuminoso usinado a quente, distancia media de transporte de 40,10 A 50,00 KM (volume compactado)	19.720,21	M3XKM	1,72	2,24	44.173,27	
SUB-TOTAL (Item 5.11)								R\$ 66.409,57	
7	-		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.1	102512	SINAPI (MAR/2022)	Pintura de linha de bordo, linha de divisão de fluxo e demais sinalizações horizontais sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida.	3.543,47	M	3,85	5,02	17.788,22	
7.2	RO-41227	SETOP (MAR/2022)	Pré-marcação para linhas de sinalização horizontal por alinhamento (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais eixo, bordo esquerdo e bordo direito)	3,54	KM	103,92	135,49	479,63	



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO X - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Recuperação de pavimento asfáltico em diversos logradouros do município de Nova Era/MG	BDI:	30,38%	10/05/2022
---------	---	-------------	--------	-------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

7.3	102509	SINAPI (MAR/2022)	Pintura de faixa de pedestre, linha de retenção, zebração de preenchimento e demais sinalizações horizontais com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação manual	53,64	M2	22,44	29,26	1.569,51
7.4	OBR-VIA-220	SETOP (MAR/2022)	Tacha refletiva tipo SHTRP, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	190,00	UN	19,49	25,41	4.827,90

SUB-TOTAL (Item 7) R\$ 24.665,26

TOTAL

R\$ 879.708,16

Instruções:

- 1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.
- 2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- 3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- 4) O BDI adotado foi de **30,38%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.
- 5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- 6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica e Projetos.
- 7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s), de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.
- 8) Os **LICITANTES** deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). **O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.**